



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.399/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº196/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

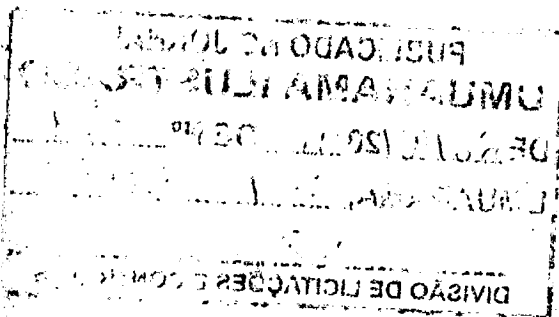
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº196/2011 – PMU, que trata da aquisição de materiais elétricos para a iluminação natalina, a serem utilizados na decoração natalina, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DN – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração



CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/10/20 11 DE Nº 9314
UMUARAMA, 26 / 10 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS